



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.774, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação de ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023, e adequação do orçamento da Superintendência Municipal de Esportes.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	012	Superintendência Municipal de Esportes	
Função	04	Administração	
Subfunção	0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0033	POUSO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL	
Ação	1951	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
Elemento de Despesa	344905200	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de Recurso	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	012	Superintendência Municipal de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	0813	LAZER	
Programa	0033	POUSO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL	
Ação	1158	Aquisição de Parquinhos	
Elemento de Despesa	344905200	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte de Recurso	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária Anual /2023.

Características da Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
Cód: 1951				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 01/02/2023 Término previsto: 31/12/2023	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 24 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete


Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário Municipal de Finanças